

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2025.881**

A **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS** e **DIRETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE**, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução UNIV. Nº 2022.28.

TORNA PÚBLICO:

O Edital de resultado da análise de documentos e entrevista, realizada pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência, da Universidade estadual de Ponta Grossa, dos candidatos que optaram pela reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência que participaram do processo de Seleção para o **Programa Mais Engenharia**, que é resultado da parceria firmada por meio de **Convênio entre ITAIPU, CREA-PR e UEPG - EDITAL Nº 001/2025 - PROGRAMA MAIS ENGENHARIA**.

| CANDIDATO | ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO | RESULTADO |
|---------------------------------|-----------------------|------------|
| MARIA FERNANDA PAIDOSZ | SIM | HOMOLOGADO |
| JOSE PEDRO HUK DISTEFANO GRACIA | SIM | HOMOLOGADO |
| ERICA EDUARDA DE LIMA DIAHIR | SIM | HOMOLOGADO |

DOS RECURSOS:

Serão admitidos recursos até 1 (um) dia após a publicação deste edital. Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente, via protocolo digital SEI <https:sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, sendo que no campo **DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA** do assunto, **RECURSO RESULTADO COTA CANDIDATO PCD**. O edital com resultado, será divulgado dia 14 de setembro no endereço eletrônico: <https://www2.uepg.br/prae/editais/>.

Dúvidas sobre este edital podem ser consultadas pelo endereço de endereço de e-mail: aeespecializado.prae@uepg.br.

Ione da Silva Jovino**Pró-reitora de Assuntos Estudantis****Iomara Favoreto****Diretora de Ações Afirmativas e Diversidade**

Publique-se o presente edital na página oficial da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis**Ponta Grossa, 14 de setembro de 2025**

Documento assinado eletronicamente por **Iomara Favoreto, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 12/09/2025, às 19:22, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2783011** e o código CRC **18D55D84**.